PREFEITURA DE MANAUS

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA MANAUS PREVIDÊNCIA – COMINV

Aos nove dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniu-se, na sala de reunião da sede da Manaus Previdência, situada na Avenida Constantino Nery, nº 2480, Chapada, Manaus/AM, o Comitê de Investimentos. Na oportunidade participaram da reunião o Presidente, Flávio Rodrigues de Castro, os membros, Ana Silvia dos Santos Domingues, Caio Cesar Andrade, Edson Palheta Brasil, Janio José Paes Guimarães, Raimundo Nonato de Oliveira, e a secretária, Carolinne Nunes dos Santos. Os itens constantes da pauta foram o **(1)** credenciamento da Meta Asset Management S/A; **(2)** Análise do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de janeiro de 2018; **(3)** Resposta à consulta formal solicitada pelo fundo Recuperação Brasil. Verificada a existência de quórum para a abertura da reunião, deu-se início aos trabalhos. O Presidente do Comitê, Sr. Flávio de Castro, questionou se os membros haviam lido os documentos, encaminhados via e-mail, para o credenciamento da Meta Asset Management S/A. Todos os presentes confirmaram o recebimento, assim como a verificação dos papéis. O Presidente então questionou se todos estavam de acordo com o credenciamento da supracitada gestora. Por decisão unânime do Comitê de Investimentos da Manaus Previdência restou credenciada a Gestora de Investimentos Meta Asset Management S/A. Adentrando o próximo item da pauta, o Presidente informou que foi encaminhada uma consulta formal acerca do **Fundo de Investimentos Recuperação Brasil Renda Fixa Longo Prazo**, o qual, atualmente, compõe a lista dos fundos de alto risco presentes na carteira da Manausprev. No documento, a Intrader, administradora do respectivo fundo, informa que distribuirá aos cotistas o valor total de R$ 67 mi (sessenta e sete milhões de reais). Ocorre que, na Assembleia Geral de Cotistas em janeiro 2017, os cotistas concordaram em pagar uma taxa de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o todo crédito que fosse recuperado, funcionando como uma espécie de "taxa de sucesso" pela gestão do fundo. Em outras palavras, antes do administrador do fundo distribuir o valor cabível a cada cotista, essa taxa de 2,5% será deduzida do valor recuperado. Nesse sentido, os responsáveis pela gestão (BRZ Investimentos) e administração (Intrader) do fundo questionam na consulta formal se a Manaus Previdência está de acordo com a incidência dessa taxa no crédito recuperado. Todos os membros presentes, inclusive o Presidente, expressaram sua anuência pelo que foi decidido em Assembleia. Continuando, abriu o relatório do fundo, e comentou sobre o *status* atual de cada crédito/papel que foi reavido, bem como aqueles que ainda faltam. Dando prosseguimento, o próximo tópico abordado foi a realocação de valores em fundos de ações. Relembrou a última colocação do membro Janio, de que também fossem considerados como opções de aporte os fundos já constantes da carteira da Manausprev que possuíssem um bom histórico de rentabilidade. Atendendo à sugestão do referido membro, o Presidente apresentou um comparativo com 03 (três) fundos de ações de estratégia livre (gestor pode aplicar em qualquer

tipo de ação) dos quais a Manausprev já é cotista. Sendo eles o **BOZANO FUNDAMENTAL FIA**, **ITAÚ FOF RPI FIC FIA**, e um fundo semelhante ao **XP INVESTOR FI AÇÕES**. Para análise, apresentou a lâmina com as informações essenciais dos fundos, histórico de rentabilidade comparado ao *benchmark*, quadro do risco *versus* retorno da carteira (índice de Sharp), entre outras informações. Após deliberação, o Presidente sugeriu uma aplicação de R$ 5 mi (cinco milhões de reais), no XP Investor, em razão dele estar performando melhor se comparado aos outros dois fundos, inclusive em situações de estresse, e, também, por acreditar que existirão outras janelas de entrada ao longo do ano. Submeteu então à votação. O membro Janio sugeriu R$ 8 mi (oito milhões de reais) considerando o cenário econômico e a PI2018. Os membros Raimundo Nonato, Edson Brasil, Ana Silvia e Caio Cesar seguiram a proposta do Presidente. Por maioria do Comitê de Investimentos da Manaus Previdência fica aprovado o aporte de R$ R$ 5 mi (cinco milhões de reais), no **XP INVESTOR 30 FICFI AÇÕES**. Por questões de força maior, a aprovação do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de janeiro de 2018 foi transferida para a próxima reunião. Faço constar que o membro Armilena Viana da Trindade encontra-se de licença maternidade. Tendo sido esses os assuntos da pauta deu-se por encerrada a reunião, às 10h00 (dez horas), da qual, eu, Carolinne Nunes dos Santos, participei e lavrei a presente Ata que assino com os demais conselheiros.

PARTICIPANTES

Flávio Rodrigues de Castro *(Presidente do Comitê de Investimentos)* .....

Ana Silvia dos Santos Domingues *(Membro)* .....

Caio Cesar Andrade *(Membro)* .....

Edson Palheta Brasil *(Membro)* .....

Janio José Paes Guimarães *(Membro)* .....

Raimundo Nonato de Oliveira *(Membro)* .....

Carolinne Nunes dos Santos *(Secretária)* .....

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SMTU
SERVIDOR(A): CLAUDEMBERG LIMA DE MORAES
CARGO: ASSESSOR II – CAD-2
SIT: (X) NOMEAR ( ) EXONERAR ( ) ANUAL
DECRETO DE 29/01/2018 DOM Nº 4294, DE 29/01/2018.

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 29 de janeiro de 2018.

DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SMTU
SERVIDOR(A): EDSON JUN YAMAGUCHI
CARGO: ASSESSOR I – CAD-3
SIT: (X) NOMEAR ( ) EXONERAR ( ) ANUAL
DECRETO DE 22/01/2018 DOM Nº 4289, DE 22/01/2018.

UM VEÍCULO MARCA GM, MODELO CELTA, ANO 2010, COR VERDE, VALOR R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 23 de janeiro de 2018.

DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SMTU
SERVIDOR: MARIA ALDEÍ MARQUES DA SILVA
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO I – DAS -3
SIT: ( ) NOMEAR (X) EXONERAR ( ) ANUAL
DECRETO DE 22/01/2018 DOM Nº 4289, DE 22/01/2018.

CASA SITUADA NO CONJUNTO AJURICABA, BAIRRO PLANALTO - MANAUS - AM; APARTAMENTO NO CONDOMÍNIO RESERVAS DAS PRAIAS - BAIRRO PONTA NEGRA - MANAUS - AM, FINANCIADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
CONTA CORRENTE BANCOS: CEF/BANCO DO BRASIL;
CONTA POUPANÇA BANCO DO BRASIL.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 22 de janeiro de 2018.

DECLARANTE

MANAUS PREVIDÊNCIA

PORTARIA N.º 015/2018 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

O DIRETOR PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no exercício da competência que lhe confere o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei n.º 1.803, de 29 de novembro de 2013,

CONSIDERANDO a Autonomia estabelecida no artigo 1° da Lei n° 1.803, de 29 de novembro de 2013,

CONSIDERANDO o Principio Constitucional da Publicidade,

RESOLVE:

ALTERAR na escala de férias para o exercício de 2018, aprovada pela portaria n°190/2017-GP/MANAUSPREV, datada de 12 de dezembro de 2017 publicada no DOM n°4262, dos servidores relacionados:

Nº	MAT.	SERVIDOR	MÊS	
			PUBLICADO	ALTERAÇÃO
01	000221-6A	THIAGO PIMENTEL DA SILVA	JULHO/2018	MARÇO/2018
02	000239-9A	JOSIELSON CARVALHO DE SOUSA		

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de fevereiro de 2018.

SILVINO VIEIRA NETO
Diretor-Presidente da Manaus Previdência

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Ata lavrada na 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos – Cominv, no dia 09.02.2018,

CONSIDERANDO a atribuição dos membros do Cominv de deliberar sobre credenciamento **de Gestoras e Administradoras de Investimentos, a fim de torná-las** aptas a praticarem operações de investimentos junto a esta Autarquia,

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior transparência aos investimentos desta Manaus Previdência, bem como para os seus segurados e colaboradores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão proferida pelo Cominv, relativa ao credenciamento da Gestora de Investimentos abaixo discriminada, a qual atendeu a todos os requisitos exigidos no Edital de Credenciamento nº 001/2014 desta Manaus Previdência, publicado no DOM, edição 3559, de 23.12.2014.

INSTITUIÇÃO	CNPJ
META ASSET MANAGEMENT LTDA	06.088.907/0001-30

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, em Manaus, 09 de fevereiro de 2018.

SILVINO VIEIRA NETO
Diretor-Presidente da Manaus Previdência